PARECER Nº 772/2009 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 449/08**.

Trata-se do Projeto de Lei nº 449/08, de autoria do nobre ex-Vereador Átila Russomano, desarquivado pela Liderança do Partido Progressista, que denomina Praça Sylvinha Araújo, o espaço livre delimitado, confluência do Terminal Rodoviário Gov. Carvalho Pinto (Tietê), Rua Eudoro Lemos, Av. Cruzeiro do Sul e Av. Morvan Dias de Figueiredo, no setor 073, Quadra 115, Bairro Santana, Subprefeitura de Santana-Tucuruvi, e dá outras providências.

O projeto vem acompanhado de mapa de localização da área, de Justificativa do autor do projeto e de cópias de reportagens da mídia, da ocasião do falecimento da homenageada.

Atendendo solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou, através da Secretaria Municipal de Habitação, que o local proposto é oficial, não possui denominação atual e número de codlog e que, até a data das informações prestadas a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou os dados técnicos suficientes, porém com caracterização incorreta, informando que deve ser acrescentada ao texto do projeto a seguinte correção: "(Setor 304 – quadra 115) no Distrito de Santana, Subprefeitura Santana/Tucuruvi".

A Douta Comissão manifestou-se, então, pela legalidade do projeto, apresentando, entretanto, um Substitutivo no qual acolhe a descrição proposta pela Secretaria Municipal de Habitação.

Considerando não existir impedimento técnico à aprovação desta propositura a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 449/08, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 26/08/2009.

Carlos Apolinário – Presidente – DEM

Juscelino Gadelha - Relator - PSDB

Chico Macena - PT

J. F. Zelão - PT

Paulo Frange - PTB

Police Neto - PSDB

Toninho Paiva – PR